Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
0173	03/02/25	

DESPACHO
APROVADO
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA
Solicita ao Poder Executivo informações sobre a possível intervenção municipal na gestão dos serviços de saúde, no âmbito do contrato de prestação de serviços com a instituição Rita Lobato.

REQUERIMENTO Nº 21 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe **sobre a possível intervenção municipal na gestão da saúde, no âmbito do contrato de prestação de serviço com a instituição Rita Lobato.**

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, segundo rumores e informações extraoficiais, a Prefeitura de Mococa teria decretado intervenção nos contratos firmados com o Instituto Rita Lobato. Conforme boatos, o Município estaria em tratativas com o Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista (CONDERG) para que este assuma a gestão dos serviços de saúde, em substituição ao Instituto Rita Lobato.

Funcionários da área da saúde expressaram preocupações sobre possíveis demissões em massa decorrentes dessa transição. Há relatos extraoficiais de que todos os profissionais poderiam ser dispensados para que o CONDERG assuma integralmente a gestão. Atualmente, os pagamentos estariam sendo realizados diretamente pela Prefeitura, e há relatos de atrasos nos pagamentos das obrigações salariais.

É fundamental que qualquer mudança na gestão dos serviços de saúde seja conduzida com responsabilidade, planejamento adequado e total transparência. A troca de conhecimento entre os atuais e os novos profissionais, caso a transição ocorra, deve ser assegurada por meio de um processo estruturado e eficaz, garantindo uma transferência completa da experiência acumulada. Dessa forma, garantimos a continuidade e a qualidade do atendimento à população, sem prejuízos ou prejuízos.

Diante do exposto, solicitamos esclarecimentos detalhados sobre os seguintes pontos:

1. A confirmação oficial da intervenção, acompanhada do envio da documentação pertinente;

2. O planejamento para capacitação e transferência de conhecimento dos profissionais atuantes para os novos colaboradores, caso confirmada a mudança;

3. A previsão de cronograma para garantir a continuidade e qualidade dos serviços públicos sem prejuízos à população usuária;

4. As medidas adotadas para garantir a segurança jurídica e trabalhista dos profissionais da saúde atualmente vinculados ao contrato vigente, assegurando também o cumprimento integral de seus direitos trabalhistas.

Ressaltamos que a ausência de um processo estruturado de transição pode comprometer a qualidade assistencial oferecida à população, tornando-se imprescindível um planejamento detalhado e transparente.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de fevereiro de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador / PL